



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**



PORTARIA Nº 54 / 2023 - ISCO (11.01.45)

Nº do Protocolo: 23204.020914/2023-09

Santarém-PA, 16 de novembro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430 de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/2020 ? ISCO de 21 de maio de 2020, que realoca os servidores técnicos de áreas específicas dentre os cursos do Instituto de Saúde Coletiva para compor a Coordenação Técnica da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 19:51)

WALDINEY PIRES MORAES

DIRETOR

ISCO (11.01.45)

Matrícula: 1834385

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **7c6f35e612**